

Resende, 15 de julho de 2021.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 183/2021**

**Aprova o Manual de Ética da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c-1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a Resolução CA n.º 166/2020 que aprovou a formação do Comitê de Ética para elaboração do Manual de Ética da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

Considerando a manifestação dos membros do Conselho de Administração apresentada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 15 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Manual de Ética da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.



Art. 2º O Manual de Ética deverá ser apresentado para retificação na próxima reunião da Assembleia Geral da AGEVAP e após retificado, disponibilizar para todos empregados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

  
JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**